



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTEARIA N° 7.725, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Memorando nº 287, de 30 de dezembro de 2025 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a partir de 1º de janeiro de 2026 promoção por avanço vertical, à servidora do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Izabel Cristina da Silva Godinho	15067/1	Professor de Educação Infantil	C	D

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Marmeiro, 09 de janeiro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro